

**PORTARIA DG Nº 26 de 2023**  
**04 de agosto de 2023**

O Diretor Geral do Instituto Plenitude Educação, Renato Augusto da Silva Santos no uso das atribuições que lhe conferem o. Art 12 Inciso II , do Regimento Geral, RESOLVE:

Instituir, a composição do Conselho Superior – **CONSUP**, no âmbito do Instituto Plenitude Educação - IPLENI

**Artigo 1º.** O Conselho Superior - CONSUP é regido pelo Regimento Geral do IPLENI.

**Artigo 2º.** O Conselho Superior - CONSUP, instância superior de caráter consultivo, normativo e deliberativo em todos os assuntos acadêmicos relativos ao ensino, à pesquisa (iniciação científica) e à extensão, ação e planejamento administrativo-financeiros, tem a seguinte composição:

- I. Renato Augusto da Silva Santos, Diretor Geral, como seu presidente nato;
- II. Diretores Acadêmico, Administrativo e Financeiro;
  - a. Lucas Amaral Rocha – Diretor Administrativo
  - b. Marcial Ribeiro Chaves – Diretor Acadêmico
  - c. Fabiana Lauretti Urbanos – Gerente Financeiro
- III. Bruno Avancini Brunialti de Oliveira, Chanceler, representante da entidade mantenedora.
- IV. Marcelo dos Santos, Coordenador de Curso;
- V. Patricia Sosa Mello, representante docente;
- VI. Wilson Souza Santos, representante do corpo técnico-administrativo;
- VII. Erika Mayana Apolinário, representante da CPA – Comissão Própria de Avaliação;
- VIII. Eduardo Henrique Rezende, Coordenador de EaD.

**Artigo 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 04 de agosto de 2023.

*Renato Santos*

**RENATO AUGUSTO DA SILVA SANTOS**  
**DIRETOR GERAL**